



Ministério Público Federal

**PORTARIA Nº 752, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013095/2014-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, no período de 16 a 25 de outubro de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da I Reunião Plenária do mandato XXVI e outras reuniões do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), a realizar-se entre os dias 18 e 24 de outubro de 2014, em Paris, França.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU n. 195, de 09/10/2014, Seção 2, p. 55.*

**Ministério Público Federal**